



Número: **0801801-36.2019.8.15.0881**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de São Bento**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.050,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JANIO VENANCIO DE OLIVEIRA (AUTOR)	JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34864 336	29/09/2020 11:21	<a href="#">laudo 0801801-36.2019.0881</a>	Documento de Comprovação

Eduardo Chagas Carvalho  
Médico CRMPB 5638/CRMNRN 6860

**DATA**

EM 28/09/2020 recebi  
em cartório estes autos.

PROCESSO N°: 0801801-36.2019.8.15.0881

**AVALIAÇÃO MÉDICA  
PARA FINS DE BENEFÍCIO DO SEGURO DPVAT**  
(Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194  
de 14/12/1994)

  
\_\_\_\_\_  
Serventuário(s)

Nome completo: JANIO VENANCIO DE OLIVEIRA

CPF: 492.099.178-98.

Endereço completo: Rua Projetada, S/N, Paulista/PB.

**Informações do acidente**

Local: Paulista/PB.

Data do Acidente: 20/12/2018

Descrição do Acidente: Periciado refere que era condutor em uma motocicleta que perdeu o controle ao tentar desviar de um animal na via e colidiu com uma árvore.

Concordância com a realização da avaliação médica.

**Avaliação Médica**

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

(X) Sim      ( ) Não      ( ) Prejudicado  
Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual(quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?  
**Fratura do 3º, 4º e 5º metatarsos e falange proximal do 1º dedo do pé esquerdo.**

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

**Sim as lesões são compatíveis temporalmente e com o mecanismo de trauma relatado.**

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?  
( ) Sim      (X) Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) ( ) disfunções apenas temporárias

b) (X) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivos presentes patrimônio físico da vítima

**Dor e limitação de movimentos do pé esquerdo.**

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?



(X) Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa do item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 04 de junho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptíveis a tratamento como sendo gerador (es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirma a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) ( ) Total

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

b) ( ) Parcial

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b, 1( ) Parcial Completo

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum seguimento corporal da vítima).

b.2 (X) Parcial Incompleto.

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) seguimento corporal da vítima).

b.2.1( ) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § do art.3º da Lei 6194/74 com relação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anatômico	Marque aqui o percentual
1º Lesão (X) 10% Residual	( ) 25% Leve ( ) 50% Média ( ) 75% Intensa
Pé esquerdo.	-----

2º Lesão ( ) 10% Residual ( ) 25% Leve ( ) 50% Média ( ) 75% Intensa

3º Lesão ( ) 10% Residual ( ) 25% Leve ( ) 50% Média ( ) 75% Intensa

4º Lesão ( ) 10% Residual ( ) 25% Leve ( ) 50% Média ( ) 75% Intensa

**Observação:** Havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:



#### QUESTOS DO JUIZ:

- 1) Qual o tipo de lesão (ões) apresentada(s) pelo (a) periciado (a) e o (os) respectivo(s) CID?  
**S92.3 - Fratura de ossos do metatarso;**
- 2) Existe nexo causal entre o acidente de trânsito noticiado na peça inicial e a (as) lesão (ões) produzida(s) no (a) periciado (a)?  
**Sim.**
- 3) Esclarecer se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função?  
**Sim. Lesão parcial incompleta residual do Pé esquerdo.**
- 4) Esclarecer se a debilidade é de caráter temporário ou definitivo?  
**A debilidade é de caráter definitivo.**
- 5) Qual o grau em percentagem- numa escala de 0% a 100%, da debilidade permanente a que ficou restrito o (a) periciado (a)?  
**Pé esquerdo 10%.**

#### QUESTOS DO AUTOR:

a)Qual o tipo de lesão apresentada pelo periciado?

**S92.3 - Fratura de ossos do metatarso;**

b)Se existe nexo causal entre o sinistro e a lesão causada no Autor?

**Sim.**

c)Esclarecer se do acidente restou debilidade permanente de membro, sentido ou função?

**Sim. Lesão parcial incompleta residual do Pé esquerdo.**

d)Esclarecer se a debilidade é de caráter temporário e definitivo e qual o grau da lesão em porcentagem (de 0% a 100%)

**A debilidade é de caráter definitivo. Pé esquerdo 10%.**

#### QUESTOS DA SEGURADORA:

- 1) Queira o Sr. Perito informar se há nexo causal entre o acidente de trânsito narrado na petição inicial e a (as) lesão (ões) produzida(s) pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;  
**Sim as lesões são compatíveis temporalmente e com o mecanismo de trauma relatado. A lesão é de caráter definitivo.**
- 2) Queira o Sr. Perito informar se a vítima se encontra em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades na tentativa de minimizar o dano?  
**Já se esgotaram todas as possibilidades na tentativa de minimizar o dano.**
- 3) Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;  
**Não.**
- 4) Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total .Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o ilustre Perito informar o membro afetado e qual a graduação da repercussão de cada membro incapacitado, tendo em vista o estabelecido o art.3º,§ 1º, I e II da Lei 6194/74(75% para as perdas de repercussão intensa, 50% para as de média repercussão, 25% para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% nos casos de sequelas residuais).  
**Lesão parcial incompleta residual do Pé esquerdo.**
- 5) Em caso de pagamento administrativo, queira o Sr. Perito informar se houve agravamento da lesão do autor após a realização da perícia administrativa;  
**Não se aplica.**
- 6) Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.  
**Nada mais a esclarecer.**



*Eduardo Chagas*  
DR. EDUARDO CHAGAS CARVALHO  
MÉDICO DO TRABALHO  
CRM-PB 5638 CREMERN 6860

Local e data da realização do exame médico:

São Bento, 25 de setembro de 2020.

Assinatura do médico perito- CRM



Assinado eletronicamente por: IASNAYA POLLIANA DA SILVA QUEIROGA QUEIROGA - 29/09/2020 11:21:33  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092911213102000000033326567>  
Número do documento: 20092911213102000000033326567

Num. 34864336 - Pág. 4